Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 355/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutores de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a imediata implantação de redutores de velocidade na Avenida Domingos Raggi, a principal via pública do Jardim São Luiz, onde muitos motoristas imaginam que estão numa pista de Fórmula I, colocando em risco a vida dos transeuntes, principalmente das crianças, mulheres e idosos.

Sala das ~~Sessões~~,

Em 20 de agosto de 1990

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 20/8/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. N.º 13281

20/08/90

Diretor de Secretaria

of. 409/90

175